



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
GABINETE  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 7454/2020/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 23 de abril de 2020.

A Senhora  
**NELY AQUINO**  
Vereadora  
Câmara Municipal de Belo Horizonte  
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
30.260-900 – Belo Horizonte/MG

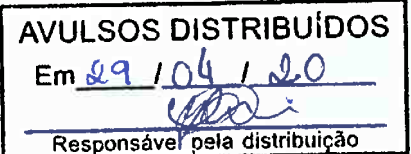
**Assunto: Indicação nº 256/19**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.000212/2020-86.

Senhora Vereadora,

1. Reportamo-nos ao Of. Dirleg nº 5.562/19 de 26 de dezembro de 2019, o qual encaminha a Indicação nº 256/19, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, solicitando a construção de um túnel sob a BR-040, ligando o bairro Califórnia "velho" ao bairro Califórnia II.
2. Sobre o assunto, encaminhamos cópia da NOTA INFORMATIVA SEI Nº 3/2020/GEREG/SUINF/DIR (Documento SEI nº 2392515) emitida pela Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF em 17 de abril de 2020, que expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
3. Dessa forma, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA**

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, Assessor (a) Parlamentar**, em 23/04/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orcao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3274195** e o código CRC **9A738442**.

Referência: Processo nº 50500.000212/2020-86

SEI nº 3274195

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO E OUTORGAS DE RODOVIAS

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**Referência:** Processo nº 50500.000212/2020-86

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 3/2020/GEREG/SUINF/DIR

DATA: 06/01/2020

**Assunto:** Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG – Vereadora Nely Aquino – PRTB/MG: “Indicação nº 256/19, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico Transporte Sistema Viário, solicitando a construção de um túnel sob a BR-040 ligando bairro Califórnia "velho", ao bairro Califórnia II”.

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 2379702)**, de 03/01/2020, que encaminhou o **Of. Dirleg nº 5.562/19**, de 26/12/2019, da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, que encaminhou a **Indicação nº 256/19**, de autoria do Comissão de Desenvolvimento Econômico Transporte Sistema Viário, solicitando a construção de um túnel sob a BR-040 ligando bairro Califórnia "velho", ao bairro Califórnia II.
2. Inicialmente, cumpre informar que a solicitação se refere a obra não prevista no contrato de concessão da **Concessionária Via040**, contrato vigente até 2044 (salvo eventual declaração de caducidade), responsável pela administração da **Rodovia BR-040/DF/GO/MG**, conforme disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Sendo assim, a execução de um novo projeto na concessão atual ensejaria a necessidade de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato** firmado entre a União e a concessionária, resultando em aumento da tarifa básica de pedágio - TBP.
3. Esclarecemos que, pelo alto índice de inexecução contratual por parte de inúmeras concessionárias, a SUINF, nos termos da Portaria nº 127/2019, instaurou processo administrativo a fim de avaliar o nível de inadimplência das obrigações contratuais assumidas, podendo, ao cabo, ser sugerida a abertura de processo de caducidade em desfavor da Concessionária. Dessa forma, aguarda-se o resultado das apurações e das conclusões decorrentes, a serem registradas no âmbito do processo administrativo em trâmite.
4. Informamos ainda que a empresa concessionária Via040, em setembro de 2017, apresentou intenção de devolver os 937 km concedidos entre Juiz de Fora/MG e Brasília/DF, alegando dificuldades financeiras e prejuízos decorrentes das condições de financiamento atuais. Entretanto, o procedimento de relicitação, previsto na Lei 13.448/2017, só foi recentemente regulamentado pelo Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019, estando sob análise para aplicação à concessão em questão.
5. Assim, as contribuições para eventual relicitação do trecho administrado pela concessionária é tema afeto aos estudos de uma eventual nova concessão a ser debatido no

âmbito do Ministério da Infraestrutura, caso o contrato de concessão da Via040 seja declarado caduco ou o trecho relicitado.

6. Dessa forma, recomenda-se o acompanhamento do portal da ANTT para eventual decisão pela devolução da concessão da BR-040, trecho atualmente sob concessão da Via040, e publicação de novo processo licitatório para o trecho, quando então se verificará o momento oportuno para apresentação da solicitação.

7. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Felipe Bragança Itaborahy**

Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias Substituto

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

**Marcelo Alcides dos Santos**

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BRAGANÇA ITABORAHY, Gerente Substituto (a)**, em 17/04/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALCIDES DOS SANTOS, Superintendente**, em 17/04/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2392515** e o código CRC **7D73DC86**.

Referência: Processo nº 50500.000212/2020-86

SEI nº 2392515

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166  
CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)

Zimbra

presidencia@cmbh.mg.gov.br

---

**Fwd: Resposta de Ofício**

---

**De :** Vereadora Nely  
<ver.nely@cmbh.mg.gov.br>

Sex, 24 de abr de 2020 12:24

📎 2 anexos

**Assunto :** Fwd: Resposta de Ofício

**Para :** Presidência  
<presidencia@cmbh.mg.gov.br>

---

**De:** "ANTT/E-MAIL DA UNIDADE" <ASPAR@ANTT.GOV.BR>

**Para:** "ver nely" <ver.nely@cmbh.mg.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de abril de 2020 15:41:18

**Assunto:** Resposta de Ofício

Boa tarde!

Encaminhamos resposta ao Of. Dirleg nº 5.562/19.


Favor acusar o recebimento.

---

📎 **NOTA\_INFORMATIVA\_2392515.html**  
52 KB

📎 **ANTT\_\_OFICIO\_3274195.html**  
40 KB

---

A  
DIRLEG  
28/04/20  
  
Viviane Cunha - CM 41619  
Chefe de Gabinete da Presidência

2020-04-24 15:41:18